



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente

---

### EDITAL Nº 018/2019

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Cassilândia MS – Gestão de 2020 - 2023 torna-se pública a lista DEFINITIVA, das candidatas APTAS para o Processo Eleitoral.

- 1- Danithelly Silva Freitas,
- 2- Gisley Rodrigues Garcia Borges,
- 3 - Jessica de Oliveira Gonçalves,
- 4 - Lucineia Germano de Freitas,
- 5 - Mirna Nunes da silva,
- 6 - Welita Ferreira Leonel Muranaka.

Cassilândia MS, 19 de Agosto de 2019

**Elaine Ferreira Costa**  
Membro da Comissão Eleitoral do Processo  
Escolha do Conselho Tutelar

**Dreice Kele da Silva Santos**  
Membro da Comissão Eleitoral do Processo  
Escolha do Conselho Tutelar

**Simone Aparecida Lopes**  
Membro da Comissão Eleitoral do Processo  
Escolha do Conselho Tutelar

---

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.  
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: [cmdca\\_cassil@hotmail.com](mailto:cmdca_cassil@hotmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 535/19 de 14 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor(a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Gregório Otoni de Camargo	639	04/04/2017	03/04/2018	06/08/2019	15/08/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

534/19 de 14 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Igor de Oliveira Freitas** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 225

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 533/19 de 14 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Raquelene Domingos Gonçalves Lourenço**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função na Limpeza Pública.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

559/19 de 15 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 052/2019, em nome de **José Aparecido Parreira**, matrícula 1454, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Portaria N.º** 557/19 de 15 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Julliana Oliveira da Silva**, Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Luair Monteiro Malta Rigonato.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 550/19 de 15 de agosto de 2019.



**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Mariza de Freitas Rezende**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Antônio Paulino.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 548/19 de 15 de agosto de 2019.



**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Andressa Rodrigues Maia**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Rosinele da Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Portaria N.º 547/19 de 15 de agosto de 2019.



**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Lucas Silveira Oliveira**, Agente de Serviços Auxiliares I e II, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 546/19 de 15 de agosto de 2019.



**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Roseli Fernandes**, Agente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função no CMEI – Maria Parreira Leal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 545/19 de 15 de agosto de 2019.



**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Ana Flávia Alvarenga Mingatti**, Motorista Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na SEMEC.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 544/19 de 15 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Fernanda Souza Duarte**, Escriurário, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Indaiá do Sul.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 543/19 de 15 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Hidelbrando Alves Dias	466	01/08/2018	31/07/2019
José Vanclave de Souza	2228	09/05/2017	08/05/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 226

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 541/19 de 15 de agosto de 2019.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Marcus Vinicius Camargo Santos**, Lubrificador, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Almoxarifado.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de agosto de 2019.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Cassilândia-MS, 15 de agosto de 2019

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 067/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 506/2019**

**JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2019**, para a aquisição de 04(quatro) frascos do medicamento NIVOLUMABE 10 MG/ML (100MG), para atendimento a Ordem Judicial nº 0801788-92.2017.8.12.0007, para uso da paciente Eliene Maria de Jesus, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: A.F DE FREITAS - DROGARIA**  
**VALOR: R\$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1283

Terça-feira, 20 de Agosto de 2019

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Marcia Martins dos Reis

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessecchia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)